



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 452 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 6.323, de 10 de julho de 2025, e no art. 75 da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o senhor **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função especial de **ENCARREGADO DE LGPD**, de duração permanente, com gratificação prevista na referência **GFE04**, do quadro de funções especiais em vigor, a partir de **24 de outubro de 2025**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 367, de 18 de agosto de 2025, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Mauá, 29 de outubro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO